



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1943 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
25/3/15  
Assessoria da Presidência

**Sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da Quadra Poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da região que não tem tido um local adequado para a prática de esporte e o lazer, pois jovens e adultos tem se deslocado para outras quadras para praticar esportes.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Trata-se de reivindicação pertinente e justa da comunidade daquela região, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 1943 / 2015  
Folha Nº 03 PLO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Ind. Nº 1943 / 2015  
Assinatura M. Tricula